



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 65/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 22 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

C Ó P I A

Assunto: Projetos de Lei aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2016 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016 - INSTITUI A TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2016 - AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BENTO GONÇALVES.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2016 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2016 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00.**
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2016 -ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2016 -AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.000,00.**
- 7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.058,52.**
- 8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2016 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**

Atenciosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente